



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Às nove horas do dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, a comissão permanente de licitação nomeada pela portaria nº 11/2022, com a presença dos seguintes membros Márcio César Battisti como pregoeiro, Adriano de Oliveira Peruzzolo e Maristela Bassani Alberti como membros de apoio, reuniu-se na sala do setor de licitações, sito na Rua Roseli Fátima Battisti, nº 875, com a finalidade de analisar as razões e as contrarrazões, em relação ao item 16 – Impressora Laser Multifuncional. Com o fito de dar prosseguimento ao julgamento do recurso do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº002/2022, Processo Licitatório nº70/2022, cujo motivo decorre do recurso interposto pela licitante Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli, onde sob a alegação de que o produto cotado pela licitante Licita HB Informática Ltda, não atende na íntegra ao edital, mais precisamente quanto “que esteja em linha de produção pelo fabricante e não possui a funcionalidade fax”. Em relação aos fatos sucintamente narrados a licitante Licita HB Informática Ltda manifestou em suas contrarrazões a declaração do fabricante de que o produto cotado está na linha de produção da empresa, portanto atendendo ao edital neste quesito, porém o produto não atende quanto a requisito funcionalidade fax. Tendo em vista que a exigência desta funcionalidade (fax) pode ser um quesito que desequilibre o preço final do produto e, ainda com o princípio de vinculação estrita ao edital de Pregão Eletrônico nº002/2022, **DECIDE:** desclassificar a proposta da empresa Licita HB Informática Ltda, no item 16 - Impressora Laser Multifuncional, pois não atende plenamente ao objeto licitado. É a decisão desta comissão. Encaminha-se a presente ata de julgamento para conhecimento da licitante para que, querendo possa exercer o direito de recurso que lhe é facultado em relação a presente decisão, desde que faça no prazo de três dias do recebimento da presente decisão, desde que devidamente fundamentada com as provas das alegações e posteriormente encaminha-se a autoridade competente para os devidos fins. É a decisão do pregoeiro juntamente com a comissão de licitação.

Comissão de Licitação:


Márcio César Battisti
Pregoeiro


Adriano de Oliveira Peruzzolo
Membro da Comissão


Maristela Bassani Alberti
Membro da Comissão

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br